

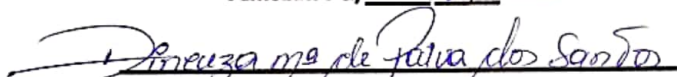


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089 – GAB / PMA, de 29 de Abril de 2022.

Registrado às fls. nº 089, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 29 / 04 / 2022.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JENIVALDO DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA**, Guarda Municipal, lotado na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, a título de complementação de valores, 01 1/2 (Uma e meia) Diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar de Curso no **DETRAN-PA**, afim de adquirir qualificação para atuação na área de Trânsito, o período de afastamento será de **25 a 29** de abril de 2022.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
EM: c:\BR_01-2022\AC SOLUTI\Mapa de v5,
op=23809675000120, ou=Presente\al, ou=Certificado PE AB,
ou=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal